

PORTARIA Nº 128/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2023/10989;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2023, constituída pela Portaria nº 266/2023/CGD/DETRAN/MT, com última alteração realizada por meio da Portaria nº. 018/2024/CGD/DETRAN/MT, publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/05/2023 e 05/02/2024, respectivamente;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/05/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1574761

PORTARIA Nº 129/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 03/2024 - PROGRESSO MOBILIARIO, INFORMATICA E OBRAS LTDA

Objeto: Aquisição de bens permanentes para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726

Fiscal Substituto: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

Gestor Titular: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

Gestor Substituto: Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229217

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretor(a) de Administração Sistêmica em substituição do DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1574806

PORTARIA Nº 130/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
274248	1	RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER	09/03/23 a 08/03/24	ANALISTA DO SERVICÓ TRANSITO LC 505/13	55,28
247718	1	SIDNEY SALVADOR DE SOUZA JUNIOR	15/04/23 a 14/04/24	ANALISTA DO SERVICÓ TRANSITO LC 505/13	98,56

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1575080

PORTARIA Nº.131/2024/GP/DETRAN/MT

"Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Thamia Karoline Moreira da Silva como Agente de Contratação deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, para atuar interinamente durante o período de férias do Sr. Max de Moraes Lucidos, de 02/05/2024 a 16/05/2024.

Art. 2º. Fica designado para atuar na equipe de apoio os seguintes servidores: Adna Araújo de Oliveira, Cristiane Ribeiro de Santana Araújo, João Marcelo Régis Lopes e Renata Karoline Guilher.

Art. 3º Com o término das referidas férias, retoma-se a vigência da Portaria 381/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE/MT de 09 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1575152